DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO № 9/2022 - UASG 200406 - DITEC/PF

Nº Processo: 08059.000115/2022-54.

Pregão № 5/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 13.373.898/0001-95 - GOHOBBY DISTRIBUIDORA DE VANT EIRELI. Obieto: Aquisição de aeronaves remotamente pilotadas (rpas - drones), com demais itens acessórios e coletores de dados geoespaciais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Itens: 1 e 3.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/01/2022 a 31/01/2023. Valor Total: R\$ 636.180,00. Data de Assinatura: 31/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 200406 - DITEC/PF

Nº Processo: 08059.001263/2021-13.

Pregão № 14/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA.. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo para o laboratório de análise animal e o laboratório de imagenologia do instituto nacional de criminalística da polícia federal conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Itens

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/02/2022 a 01/02/2023. Valor Total: R\$ 470.000,00. Data de Assinatura: 28/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200380 - SR/PF/AC

Número do Contrato: 7/2021.

Nº Processo: 08220.005040/2020-17.

Pregão. № 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 34.710.145/0001-06 - SOUZA & PASTOR LTDA - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato 07/2021-SR/PF/AC por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/02/2022 a 09/02/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Segunda do Contrato original. Vigência: 10/02/2022 a 09/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.800,00. Data de Assinatura: 27/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/01/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO № 1/2022 - UASG 200346 - SR/PF/BA

Nº Processo: 08255.000679/2021-90.

Pregão № 2/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA. Contratado: 24.952.010/0001-95 - OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA. Objeto: Instalação de um sistema de gases para 05 tipos diferentes de gases especiais, conforme descrição e detalhamento constantes do termo de referência Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/01/2022 a 31/01/2023. Valor Total: R\$ 60.400,00. Data de Assinatura: 31/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2022 - UASG 200388 - SR/PF/MA

Número do Contrato: 12/2021 Nº Processo: 08310.001939/2021-32.

Pregão. № 21/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Aditivar, em 25% (vinte e cinco por cento), o valor atualmente pactuado do item 8 - manutenção/serviços e item 9 - manutenção/peças, do contrato nº 12/2021-sr/pf/ma. Vigência: 01/06/2021 a 31/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.174.935,87. Data de Assinatura: 01/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE ADESãO № 00003/2021 publicado no D.O de 2021-01-19, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2070. . Leia-se: Vigência: 25/01/2022 a

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2016 - UASG 200372 - SR/PF/RS

Nº Processo: 08430.019734/2016-80.

Não se Aplica № 1/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO

Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Objeto: Cessão de uso (onerosa) de área predial (08430.019734/2016-80).

Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 10/02/2017 a 09/02/2027. Valor Total: R\$ 12.798,96. Data de Assinatura: 10/02/2017.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200372 - SR/PF/RS

Número do Contrato: 8/2016.

№ Processo: 08430.019734/2016-80.

Não se Aplica. № 1/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Objeto: Nos termos da cláusula sétima do contrato, firmado inicialmente em 10/02/2017, fica o mesmo renovado pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir de 11/02/2022 com término em 10/02/2027.

o valor mensal do presente é de r\$ 1.246,81 (mil e duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos)

o valor anual é de r\$ 14.961,72 (quatorze mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).. Vigência: 10/02/2022 a 09/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.961,72. Data de Assinatura: 31/08/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2020).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200356 - SR/PF/RJ

Número do Contrato: 12/2018.

Nº Processo: 08455.014341/2016-00.

ISSN 1677-7069

Pregão. Nº 3/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 31.559.222/0001-72 - DEL RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, período de 22/01/2022 a 21/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.375,36. Data de Assinatura: 18/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/01/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200356 - SR/PF/RJ

Número do Contrato: 11/2018.

№ Processo: 08455.014341/2016-00.

Pregão. № 3/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 01.026.441/0001-25 - AMBIENTAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 11/2018, cujo o objeto do contrato é a contratação de serviços de dedetização, desratização, e descupinização. O prazo de prorrogação será por mais doze (12) meses, no período de 22/01/2022 a 22/01/2023, nos termos do art. 57, do inciso ii, da lei 8.666/9o. Vigência: 22/01/2022 a 22/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.186,49. Data de Assinatura: 18/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/01/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 4/2022 - UASG 200356 - SR/PF/RJ

Número do Contrato: 13/2018.

Nº Processo: 08455.014341/2016-00.

Pregão. Nº 3/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ.

Contratado: 01.327.197/0001-30 - DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 13/2018-sr/pf/rj cujo objeto é cujo objeto é a contratação de prestadora de serviços de dedetização, desratização, e descupinação, por mais doze (12) meses, período de 22/01/2022 a 21/01/2023, nos termos do art. 57, do inciso ii, da lei 8.666/93.. Vigência: 22/01/2022 a 21/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 33.787,50. Data de Assinatura: 18/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/01/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 200370 - SR/PF/SC

Nº Processo: 08490.006345/2021-47.

Pregão № 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC. Contratado: 90.347.840/0009-75 - THYSSENKRUPP ELEVADORES SA. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventuais substituições de peças inclusive com atendimento emergencial de 24h/dia, 07 dias por semana, para 04 elevadores situado na sede da superintendência de polícia federal em florianópolis/sc, compreendendo pelo menos 01 (uma) visita mensal obrigatória.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/02/2022 a 01/10/2023. Valor Total: R\$ 40.500,00. Data de Assinatura: 01/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 200370 - SR/PF/SC

№ Processo: 08490.006345/2021-47.

Pregão № 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC. Contratado: 90.347.840/0009-75 - THYSSENKRUPP ELEVADORES SA. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventuais substituições de peças inclusive com atendimento emergencial de 24h/dia, 07 dias por semana, para 04 elevadores situado na sede da superintendência de polícia federal em florianópolis/sc, compreendendo pelo menos 01 (uma) visita mensal obrigatória. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/02/2022 a 01/10/2023. Valor

Total: R\$ 40.500,00. Data de Assinatura: 01/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2021 - UASG 200360 - SR/PF/SP

№ Processo: 08500.020670/2020-75.

Tomada de Preços № 2/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE

Contratado: 06.165.485/0001-50 - HARUS CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a reforma da delegacia de dia da superintendência regional da policia federal em são paulo, sito à rua hugo d'angola 95, lapa de baixo são paulo/sp, cep 05038-090 (sr/pf/sp)...

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 01/02/2022 a 01/02/2023. Valor Total: R\$ 430.980,98. Data de Assinatura: 31/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2021 - UASG 200360 - SR/PF/SP

№ Processo: 08500.030587/2020-12.

Pregão № 21/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/01/2022 a 26/05/2023. Valor Total: R\$ 1.100.000,00. Data de Assinatura: 24/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 2/2022 - UASG 200360

Nº Processo: 08709001462202111. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação das áreas verdes da Delegacia de Polícia Federal em Sorocaba, compreendendo a capina e a roçagem (mecânica e/ou manual).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/02/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Hugo D'antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/sp - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/200360-5-00002-2022. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/02/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

> BENEDITO VENTURA JUNIOR Pregoeiro

(SIASGnet - 01/02/2022) 200360-00001-2022NE111111





Ministério da Justiça e Segurança Pública Polícia Federal DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Processo nº 08059.001263/2021-13

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 06/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA VMI TECNOLOGIAS LTDA.

A União, por intermédio da DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília - DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, NIVALDO PONCIO, inscrito no CPF nº 009.711.737-45, portador da Carteira de Identidade nº SSP/DF, matrícula funcional nº 15761, designado pelo MJSP nº 354, de 20 de abril de 2021, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 073, seção 02, página 02 e Portaria nº 14.830-DG/PF, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 27 de abril de 2021, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.659.246/0001-03, sediada na Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400 - bairro/distrito: Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira em Lagoa Santa - MG - CEP: 33.240.097 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra MARCELE PEREIRA VIEGAS, portadora da Carteira de Identidade nº MG-16.725.959, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 101.100.426-70, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 08200.020103/2021-84 e 08059.001263/2021-13 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 14/2021 - DITEC/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos e materiais de consumo para o Laboratório de Análise Animal e o Laboratório de Imagenologia do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	Aparelho Raios X Aplicação: Uso Médico, Frequência: 60 HZ, Potência Aparelho: 90 KV, Características Adicionais: Com Controle Digital,				

2	Tipo Móvel , Tensão Alimentação: 220 V, Amperagem: 100 MA, - APARELHO RAIOS X, POTÊNCIA APARELHO 90 KV, APLICAÇÃO USO MÉDICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, AMPERAGEM 100 MA, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICASADICIONAIS COM CONTROLE DIGITAL, TIPO MÓVEL	379460	01	295.000,00	295.000,00
3	Equipamentos De Imagem Uso Médico Componentes Adicionais: Faixa Voltagem Do Raio X 40 E 150 Kvp , Componente: Escala Cinza 14 Bits , Características: Tamanho Imagem 14 X 17" , Componente I: Resolução Cerca De 2560 X 3072 Pixels , Componente Ii: Resolução Espacial 3,5 Lp/Mm , Componente Iii: C/ Transmissão Sem Fio , Tipo: Detector Digital Imagem Radiográfica, EQUIPAMENTOS DE IMAGEM USO MÉDICO, TIPO DETECTOR DIGITAL IMAGEM RADIOGRÁFICA, CARACTERÍSTICAS TAMANHO IMAGEM 14 X 17", COMPONENTE ESCALA CINZA 14 BITS,COMPONENTE I RESOLUÇÃO CERCA DE 2560 X 3072 PIXELS, COMPONENTES ADICIONAISFAIXA VOLTAGEM DO RAIO X 40 E 150 KVP, COMPONENTE II RESOLUÇÃO ESPACIAL 3,5 LPMM, COMPONENTE III C/TRANSMISSÃO SEM FIO	462256	01	175.000,00	175.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **01/02/2022** e encerramento em **01/02/2023**, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 0374020227

Programa de Trabalho: 172391 Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9990APO21

Nota de Empenho: 2021NE168

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. TREINAMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. As disposições relativas ao treinamento, garantia e assistência técnica do(s) objeto(s) do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

- 13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
 - 13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;
 - 13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

- 14.1. É vedado à CONTRATADA:
 - 14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

NIVALDO PONCIO

Diretor Técnico-Científico

MARCELE PEREIRA VIEGAS

Responsável legal da CONTRATADA Gerente Regional VMI Tecnologias Ltda.

TESTEMUNHAS:

1ª Pedro Ivo Rodrigues Alvarenga

2ª Camila Ramos Cabral



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL**, **Agente Administrativo(a)**, em 28/01/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO**, **Diretor(a)**, em 28/01/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE PEREIRA VIEGAS**, **Usuário Externo**, em 28/01/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA**, **Assessor(a)**, em 31/01/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 21890851 e o código CRC C24D4AB1.

Referência: Processo nº 08059.001263/2021-13

SEI nº 21890851





Data e hora da consulta: 20/12/2021 15:34

Usuário: ***.984.846-**

Impressão Completa

70610-200

Nota de Empenho

UG Emitente

Código Nome Moeda

200406 DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF REAL - (R\$)

CNPJ CEP Endereço

00.394.494/0087-06 SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23

Município UF **Telefone**

BRASILIA DF (61) 2024-9333

Ano Tipo Número 2021 NE 168

-Célula Orçamentária

PTRES Esfera Fonte de Recurso Natureza da Despesa UGR Plano Interno PF9990APO21 1

172391 0374020227 449052 200406

Data de Emissão Tipo Taxa de Câmbio **Processo** Valor

16/12/2021 Ordinário 470.000,00 08200.020103/2021-84 0,0000

-Favorecido-

Código Nome

02.659.246/0001-03 VMI TECNOLOGIAS LTDA.

CEP Endereço

PREFEITO ELIZEU ALVES D 400 DISTRITO IND. GENES 33400-000

Município UF **Telefone**

LAGOA SANTA (31) 3370-3750

-Amparo Legal-

Código Modalidade de Licitação

126 **PREGAO**

Ato Normativo Artigo **Parágrafo** Incíso Alínea

LEI 10.520 / 2002

Descrição

AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE RAIO X E DE IMAGEM DE USO MÉDICO - ITEM 02 E 03 DO PREGÃO 14/2021-DITEC.

Local da Entrega

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Informação Complementar

20040605000142021 - UASG Minuta: 200406

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/12/2021 14:43:18	Alteração





Data e hora da consulta: 20/12/2021 15:34

Usuário: ***.984.846-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens-

Natureza de Despesa Total da Lista 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 470.000.00

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Descrição Valor do Item Seq.

Item compra: 00002 - APARELHO RAIOS X, POTÊNCIA APARELHO 90 295.000,00 001

KV, APLICAÇÃO USO MÉDICO, TENSÃOALIMENTAÇÃO 220 V,

AMPERAGEM 100 MA, FREQUÊNCIA 60 HZ,

CARACTERÍSTICASADICIONAIS COM CONTROLE DIGITAL, TIPO

MÓVEL

Data	Operação	Quantidade	· Valor Unitário	Valor Total
16/12/2021	Inclusão	1,00000	295.000,0000	295.000,00

Seq. Descrição Valor do Item

002 Item compra: 00003 - EQUIPAMENTOS DE IMAGEM USO MÉDICO, 175.000,00

TIPO DETECTOR DIGITAL IMAGEM RADIOGRÁFICA,

CARACTERÍSTICAS TAMANHO IMAGEM 14 X 17", COMPONENTE ESCALA CINZA 14 BITS, COMPONENTE I RESOLUÇÃO CERCA DE

2560 X 3072 PIXELS, COMPONENTES ADICIONAISFAIXA VOLTAGEM DO RAIO X 40 E 150 KVP, COMPONENTE II RESOLUÇÃO ESPACIAL 3,5 LPMM, COMPONENTE III C/

TRANSMISSÃO SEM FIO

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/12/2021	Inclusão	1,00000	175.000,0000	175.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

NIVALDO PONCIO

***.711.737-**

16/12/2021 16:21:33

Gestor Financeiro

HARLEY ANGELO DE MORAES

***.429.091-**

20/12/2021 14:43:18

(Versão	Data/Hora	Operação	
	002	20/12/2021 14:43:18	Alteração	